

COMUNICADO EXTERNO

Resultado preliminar referente ao Edital Nº 1/2025/CORES/UGP/2025

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado preliminar da etapa de Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº. 1/2025/CORES/UGP/2025

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)** nesta etapa e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, conforme cronograma divulgado.

Analista de Gestão - Área de Formação: Qualquer área de formação

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Marco Antonio de Oliveira	96
2º	Leonardo Aragão Craveiro	96
3º	Eduardo Henrique da Silva Figueiredo Matos	96
4º	Marcos Roberto da Silva	93
5º	Maria de Fátima Mesquita Costa	93
6º	Álvaro de Assis Costa	93
7º	Rejane dos Santos	93
8º	Janayna de Carvalho Vasconcelo Adeyemi	93
9º	Gutemberg Oliveira Matos	93
10º	Daniela Cristiane Araújo Silva	93
11º	Fabiano Oliveira dos Santos	93
12º	Gabriela Marques Marrocos	93
13º	Monalisa Dias de Oliveira	93
14º	Josiliane Silva da Silva	93
15º	Danielly Lopes da Silva	93
16º	Alessandra Caetano Vasconcelos	93
17º	Jean de Sousa Mendes	93
18º	Sara Marília Lopes de Moura	93
19º	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	93
20º	João Vitor Borges de Araújo	93
21º	Maria Eduarda Lucena de Holanda Cavalcanti Borges	93

Analista de Gestão - Área de Formação: Direito

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Gutemberg Oliveira Matos	93
2º	Marília Naves Pimentel	93
3º	Andreza Lucas Sales	93
4º	Pamela Teixeira Brasileiro	93
5º	Daniela Lima Ribeiro de Castro	93
6º	Carlos Eduardo Fernandes	93

7º	Franklyn Gomes Silveira	93
8º	Maressa Lima Oliveira	93

Analista de Gestão - Área de Formação: Qualquer área de formação (PCD)

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Patrícia Alves Germano	93
2º	Rafael Miranda Angelo	93

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 02/06/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019364** e o código CRC **A941255E**.